MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Autorização

AS 002422/2026 - Emissão: 04/09/2026

1ª Via - Cabeçalho_AS

Município de Pindamonhangaba
CNPJ 45.226.214/0001-19
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400
Pindamonhangaba / SP, CEP 12420-010
Tel: (12) 3644-5600 - Almoxarifado Central (12) 3645-3389

Fornecedor:	**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (9837)**					**61.198.164/0001-60**
Endereço:	**AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELISEOS, CEP: 01205001, SAO PAULO - SP**					
e-Mail:	**arq.exp@portoseguro.com.br**	Contatos:	**1123936762 | 1133665263 | 1239375656 | 12991322244**			
Conta Bancária	**-**			Agência:	**-**	C/C: **-**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (GERAL) (0001)**
Centro Consumo:	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (231)**
Solic.de Compra:	**002092/2026**

Processo de Compra

Número:	**015473/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000168/2026**
Data:	**17/08/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**Eduardo Cursino.**		

Processo: 15.473/2026 SC 2092/2026 - Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do Galpão de Mobiliários da Secretaria de Saúde(SES), pelo período de 12 meses.

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	**010 Dias**	Condições de Pagamento:	**30 dias após NF**
Local para execução do serviço:	**Município de Pindamonhangaba, Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Prefeitura Municipal, Departamento de Sistemas.**		

Empenho(s)

010915/2026 - Ordinário	UO: **0110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** UE: **011010 - GESTÃO GERAL** 421 | 011010 | 10.302.2009.2098 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.39.69	Valor Utilizado: **R$ 344,90**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	4.014 **SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** *ESPECIFICAÇÃO:* O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos abaixo descritos, sendo apenas do prédio e sem seu referido conteúdo: Galpão de Mobiliários da Secretaria de Saúde (SES) 1. Incêndio de qualquer natureza, quedas de raio que causem dano ao local, explosão, implosão acidental, queda de aeronave, fumaça de qualquer natureza, independentemente do local de sua origem– R$ 500.000,00; 2. Perda ou pagamento de aluguel a terceiros – R$6.500,00 por 06 meses; 3.Franquia dos prejuízo indenizáveis - 10%.	---	---	R$ 344,90
			TOTAL:	**R$ 344,90**

(TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Assinado por 1 pessoa: ALDINEI MONT SERRATO DE SOUZA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/7096-6532-376B-F01O e informe o código 7096-6532-376B-F01O

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7096-6532-376B-F010

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALCINEU MONT SERRATO DE SOUZA JUNIOR (CPF 304.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 09:03:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/7096-6532-376B-F010